

## **CONCURSO JOVEM ARTESÃO 2024**

### **Prémio Crédito Agrícola**

O presente Concurso, promovido pela Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, em colaboração com a Câmara Municipal de Vila do Conde e patrocinado pelo Crédito Agrícola, destina-se a galardoar um trabalho numa das áreas do Artesanato, assim se incentivando e destacando a criatividade dos jovens até 30 anos.

Os trabalhos ficarão expostos durante a 46ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO, que terá lugar em Vila do Conde, entre 20 de julho e 4 de agosto de 2024.

### **REGULAMENTO**

- 1.** Será atribuído um prémio pecuniário de €2.000 ao trabalho distinguido pelo Júri e uma Menção Honrosa no montante de €500.
- 2.** O Júri integrará um elemento designado pela Câmara Municipal de Vila do Conde, outro pela entidade patrocinadora do Prémio, um elemento designado pelo IEFP, um em representação dos artesãos presentes na 46ª. Feira Nacional de Artesanato e um outro em representação da Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, sendo que um deles terá licenciatura por Escola Superior de Artes.
- 3.** Os candidatos terão de preencher o Anexo I, remetendo-o até ao dia 17 de maio via [secretariadofeiras@adapvc.pt](mailto:secretariadofeiras@adapvc.pt).
- 4.** A fim de elaborar o catálogo, até ao dia 28 de junho os candidatos terão de enviar via [secretariadofeiras@adapvc.pt](mailto:secretariadofeiras@adapvc.pt) fotografia do autor e do trabalho (mesmo que possa não estar ainda concluído), acompanhada das seguintes indicações: nome/título da peça, preço de venda, materiais utilizados e respetivas medidas e peso (aproximados).
- 5.** A peça a concurso terá de ser entregue na nossa sede até ao dia 12 de julho.
- 6.** O Júri apreciará os trabalhos a concurso até ao dia 26 de julho. Da sua decisão não haverá lugar a recurso.
- 7.** O Crédito Agrícola reserva-se no direito de adquirir o(s) trabalho(s) distinguido(s) pelo júri.
- 8.** Até ao dia 1 de agosto, o Crédito Agrícola terá direito opcional na compra dos trabalhos distinguidos, pelo preço que tiver sido estipulado no ponto 3.
- 9.** Os trabalhos aceites serão expostos em lugar de destaque no recinto do certame, e do catálogo a produzir serão entregues 10 exemplares a cada participante.

**CONCURSO JOVEM ARTESÃO 2024****PRÉMIO CRÉDITO AGRÍCOLA****PRAZO LIMITE - 17 DE MAIO DE 2024**

Nome.....
Morada.....
Código Postal..... -..... Localidade.....
Data de Nascimento...../...../.....
Telm..... Telf..... E-mail.....
Website..... Facebook.....

**Notas:**

1. Cada candidato inscrito só pode participar com uma peça;
2. Até 28 de junho, para elaboração do catálogo, é indispensável o envio de 3 ou mais fotografias da peça (mesmo que possa não estar ainda concluído), acompanhada das seguintes indicações: nome/título da peça, preço de venda, materiais utilizados e respetivas medidas e peso (aproximados), bem como foto do autor.
3. A peça terá de ser entregue na nossa sede até 12 de julho.
4. As peças que forem sendo vendidas terão de se manter em exposição até ao dia 4 de agosto.

Li e concordo com todos os pontos do Regulamento.

Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais, tendo por finalidade a candidatura ao Prémio Jovem Artesão 2023. Sim  Não 

Este termo de consentimento está em conformidade com o disposto nos artigos 7.º e seguintes do Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, constituindo uma manifestação de vontade livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, mediante declaração, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

Data ..... / ..... / 2024

Assinatura.....